

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 449/2025 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO, CNPJ:12.885.613/0001-32, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM  
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO RUAS E RAÍZES.  
VALOR R\$ 840,00(OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1123.12.361.0004.2062.33504100 - Fonte: 01500701  
1123.12.361.0004.2062.44504100 - Fonte: 01500701  
ASSINADO: 06/11/2025 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 458/2025 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CÂNDIDA ROSA DO ESPIRITO SANTO, CNPJ:20.225.702/0001-80, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM  
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA APRESENTAÇÃO PEÇA TEATRAL.  
VALOR R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
1123.12.361.0004.2062.33504100 - Fonte: 01500701  
ASSINADO: 06/11/2025 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2025.

## Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DE TRAMPOLIM DE CONTAGEM (AGTC) - INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Referência Legal: Art. 31, inciso II, e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

O Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em conformidade com o marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei Federal nº 13.019/2014), justifica a inexigibilidade de chamamento público para a celebração de parceria com a Associação de Ginástica de Trampolim de Contagem (AGTC), por se tratar de hipótese de inviabilidade de competição.

A meta essencial desta parceria não se restringe à mera iniciação e formação básica de alunos, mas abrange, de forma crucial, a participação de atletas aos campeonatos estaduais, nacionais e internacionais, visando à excelência e representatividade de Contagem no cenário da Ginástica de Trampolim de alto rendimento. Esta meta específica só pode ser plenamente alcançada pela AGTC devido às suas características singulares e à observância de exigências formais e técnicas intransponíveis.

#### I. EXCLUSIVIDADE FORMAL - FILIAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA COMPETIÇÃO OFICIAL

Para que qualquer Organização da Sociedade Civil possa atingir a meta de competição oficial em Ginástica de Trampolim e, consequentemente, garantir a representação oficial dos atletas de Contagem nos níveis estadual, nacional e internacional, é requisito obrigatório e indispensável a filiação e a regularidade junto à Federação Mineira de Ginástica (FMG) e, por seu intermédio, à Confederação Brasileira de Ginástica (CBG).

A AGTC é a ÚNICA Organização da Sociedade Civil do Município de Contagem que atende a este requisito fundamental, conforme declaração de filiação em anexo.

A ausência de filiação à FMG e à CBG por parte de outras OSCs no município impede-as legalmente de participar dos eventos e campeonatos oficiais, tornando-as formalmente inaptas a cumprir a meta central da parceria, o que configura a inviabilidade de competição com a AGTC neste quesito.

#### II. SINGULARIDADE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E HISTÓRICO COMPROVADO

A AGTC demonstra uma capacidade técnica singular e insubstituível para a execução da meta de alto rendimento, o que a distingue de qualquer outro potencial propo-

nente:  
Corpo Técnico de Elite: A AGTC possui um corpo técnico formado por profissionais altamente qualificados e experientes em treinamento de alto rendimento na modalidade, incluindo Técnicos da Seleção Brasileira de Ginástica de Trampolim, convocados pela própria Confederação Brasileira de Ginástica (CBG). A exclusividade de possuir técnicos com tal expertise e reconhecimento nacional é um diferencial que assegura a qualidade e a continuidade do trabalho de excelência.

Histórico e Reconhecimento: A AGTC é reconhecida como uma das maiores equipes da modalidade no país. Sua excelência é comprovada pelos inúmeros troféus de eficiência concedidos pela CBG em função dos resultados alcançados em competições nacionais.

Trajetória Consolidada e Fomento ao Esporte: A entidade dá continuidade ao "Projeto Ginástica de Trampolim de Contagem", uma iniciativa de excelência em execução desde 2001, que já beneficiou mais de 6.000 crianças e adolescentes. Além disso, a AGTC é filiada ao Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), o que atesta seu papel no fomento e na formação de atletas de alto rendimento com potencial para representar o país em eventos oficiais.

#### III. CONCLUSÃO DA INEXIGIBILIDADE

A necessidade de celebração desta parceria visa a garantia da continuidade de um projeto social e esportivo de excelência, cujo sucesso está diretamente atrelado à capacidade exclusiva da AGTC de atuar no circuito oficial de competições (FMG/CBG) e de oferecer o treinamento técnico de alto rendimento com profissionais de nível de seleção brasileira.

Considerando que:

A meta central do projeto é a participação em campeonatos oficiais (Estaduais, Nacionais e Internacionais).

A AGTC é a única OSC do município filiada à FMG/CBG, condição sine qua non para a referida participação.

A AGTC possui um corpo técnico de nível de Seleção Brasileira e um histórico de resultados e excelência incomparável na modalidade em Contagem.

Resta demonstrada a inviabilidade de competição, pois somente a AGTC detém o conjunto de requisitos formais e técnicos singulares e imprescindíveis para o pleno e eficaz cumprimento do objeto da parceria, nos termos do art. 31, II, da Lei nº 13.019/2014.

#### IV. DA IMPUGNAÇÃO

Nos termos do art. 32 §2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Alexsander Chiodi Maia  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Cristina Trópia Granja Aladim  
Matrícula: 1123919

ANEXO I



## DECLARAÇÃO

A **FEDERAÇÃO MINEIRA DE GINÁSTICA - FMG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.228.577/0001-10**, com sede na **AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, 311, SALA 210, CENTRO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.180-110**, vem, por meio desta, declarar que, a entidade **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM – ASSOCIAÇÃO DA GINÁSTICA DE TRAMPOLIM DE CONTAGEM (AGTC)** é filiada desta **Federação**, tendo participado das competições oficiais de **Ginástica de Trampolim** no estado de Minas Gerais, e no Brasil, em **2024 e 2025**, estando com seus débitos quitados e em dia com suas obrigações.

A entidade **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM – ASSOCIAÇÃO DA GINÁSTICA DE TRAMPOLIM DE CONTAGEM (AGTC)** é a única entidade de ginástica do município de Contagem, filiada na FMG, e que participa dos eventos oficiais de **Ginástica de Trampolim** organizados pela **Federação Mineira de Ginástica (FMG)** e **Confederação Brasileira de Ginástica (CBG)**.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2025

Katya Mourthé

Presidente da FMG

